



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**Ofício CM - 81/2025**

Bragança Paulista, 07 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr.

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor,

A par de meus cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a emenda em anexo, que poderá ser apresentada pelo Sr. Jocimar Bueno do Prado, Líder do Executivo nessa Egrégia Casa Legislativa, ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2026, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PMSA) AOS SERVIDORES APOSENTADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, solicitando as providências necessárias para a apresentação da mesma nessa Egrégia Casa Legislativa.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Edis dessa Colenda Câmara, minhas expressões da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDMIR CHEDID**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2026,**

**que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PMSA) AOS SERVIDORES APOSENTADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** Acrescenta-se, ao final do inciso II do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 14/2026, às seguintes expressões:

“II – ... circunstância em que fica dispensado o parecer técnico e laudo socioeconômico exigidos pelo caput do art. 5º dessa Lei Complementar.”

**Art. 2º** Suprima-se o inciso IV, constante da redação do parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar Nº 14/2026.

Bragança Paulista,

**EDMIR CHEDID**  
**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**

## **Gabinete do Prefeito**

### **JUSTIFICATIVA**

A referida emenda tem como finalidade melhor adequar o texto aos objetivos do Projeto de Lei Complementar em análise.

Bragança Paulista, 07 de abril de 2026.

**EDMIR CHEDID**  
**Prefeito Municipal**